



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 000958/2026**  
**Data 11/06/2026**



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 500,00 (quinhentos reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001574/2025.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000558	000020001.0812200252.072 33901400000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>500,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000563	000020001.0812200252.072 33904000000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 11 junho de 2026

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 11/06/2026 17:44:22

\_\_\_\_\_  
 FERNANDO CAMILETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL